



DECRETO Nº: 26590/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		30.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Fonte: 100000000000		4.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390309600-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO		
Fonte: 100000000000		500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		34.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 100000000000		5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 100000000000		4.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte: 100000000000		500,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		8.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		2.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		15.000,00
TOTAL REDUÇÃO		34.500,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL